

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TCE/RS

Assunto: Publicização do Processo SEI nº 169-0220/24-1 - projeto de resolução da
regulamentação das progressões.

O SINDICATO DE AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CEAPE -
SINDICATO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.301.422/0001-00, com sede
na Rua Sete de Setembro, nº 703, sala 601, Bairro Centro Histórico, em Porto
Alegre/RS, CEP 90.010-190, vem requerer providências desta Corte de Contas nos
termos que segue.

1. Através do processo SEI nº 169-0220/24-1 está tramitando a
proposta da regulamentação das progressões relativas ao Plano de Carreira dos
Servidores Públicos do TCE-RS (Lei Estadual n. 13.268/2009 alterada pela Lei
Estadual n. 15.938/2023).

2. Na primeira versão do projeto, pedimos sugestões aos colegas e
as apresentamos à Casa com o intuito de contribuir para aprimorar a normativa,
entretanto, não foram acatadas.

3. Agora temos uma segunda versão do projeto, mas ainda sem o
conhecimento de seu conteúdo pelo conjunto dos servidores dessa Casa de Contas,
o que não permite um saudável e necessário debate sobre matéria de tão alta
importância, haja vista tratar-se da vida profissional dos servidores dentro dessa
instituição.

Assim, como forma de homenagear os princípios da transparência e
da publicidade dos atos administrativos, de modo a promover um qualificado diálogo
e debate com seus associados, viemos a sua presença **REQUERER que *seja dada
a devida publicidade ao processo supramencionado.***

Termos em que pede deferimento.

Hildebrando Pereira Neto
Diretor-Presidente do CEAPE-Sindicato